



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 7.066, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

*Concede pensão a dependente do servidor inativo Arminio Renner.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 422/1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido pensão a Senhora **Evanir de Lima**, dependente do servidor inativo **Arminio Renner**, exonerado em razão de seu falecimento por meio do Decreto nº 7.063/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*